



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

**PORTARIA N.º 297 /2010 – DF, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

Estabelecer o horário de expediente no dia do jogo da seleção brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo.

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o Ato n.º 328/2010, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer o horário das 7 às 10h para o expediente do dia 02/07/2010, data do jogo da seleção brasileira nas quartas de final da Copa do Mundo;

Parágrafo único. Caberá aos MM. Juizes das Varas desta Seccional e ao Diretor do Foro, na área administrativa, o controle da compensação das horas não trabalhadas pelos servidores no dia referido no caput deste artigo;

Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais com vencimento no dia do jogo mencionado no caput do art. 1º para o dia primeiro dia útil seguinte ao do referido evento, evitando prejuízo aos jurisdicionados;

Art. 3.º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

  
**CÉSAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Publicado no Boletim Interno  
n.º 05, de 20/07/10  
MCE/ALB

Maria da Conceição Castro Alves de Melo  
Técnico Judiciário  
Matrícula 1370